



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SETOR DE DESCENTRALIZAÇÕES/DCF

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Creide Maria Ribeiro Silva
Matrícula SIAPE: 2650146
Cargo: Contador
Setor/Unidade de lotação: Setor de Descentralizações/DCF
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Creide Maria Ribeiro Silva**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Descentralizações/DCF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 93,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 93,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 18,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **34,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **36,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **4,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás (UFG), no cargo de Técnico em Contabilidade, em 2008. Passei a atuar na área de Contabilidade e Finanças da Universidade, na Diretoria de Contabilidade e Finanças, onde permaneço até o presente momento. Sou graduada em Ciências Contábeis pela Pontífica Universidade Católica de Goiás, possuo especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal pela Uninter e mestrado em Desenvolvimento Regional pela UNIALFA (Centro Universitário Alves Faria) em Goiânia.A união entre minha formação acadêmica e a experiência prática consolidou meu domínio técnico em execução financeira e orçamentária, com total convergência para a contabilidade pública.

Desde o meu ingresso na UFG, desenvolvo atividades que exigem responsabilidade e rigor normativo. Em minha trajetória profissional, tenho focado na excelência do meu trabalho nos setores por onde passei.

Em 2009, ainda no cargo de técnico em contabilidade, fui designada pela PORTARIA Nº 1108 DE 18 DE MARÇO DE 2009 para exercer a função de Coordenadora de Convênios do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFG, onde atuei até 2014.Sob a minha responsabilidade estavam o controle orçamentário-financeiro de Termos de Execução Descentralizada (TED), a execução direta de elaboração de prestações de contas e o gerenciamento das demais rotinas correlatas ao setor.

Em 2014 passei no concurso do Instituto Federal de Minas Gerais-IFMG- para o cargo de contador.

A minha trajetória na Universidade Federal de Goiás(UFG), no cargo de contador, teve início em abril de 2015, em decorrência de redistribuição. Desde o ingresso, pautei minha atuação pelo compromisso com a eficiência administrativa e o zelo pelo erário, assumindo atribuições de alta responsabilidade técnica e gerencial na instituição.

1-Gestão operacional e contábil

-Setor de Diárias e Passagens (2015-2018):

Iniciei minhas atividades atuando diretamente no Sistema de Diárias e Passagens(SCDP), onde realizei a análise, conformidade e instrução de processos de concessão de viagens, garantindo o cumprimento estrito da legislação vigente.

-Contadora-Geral da UFG (01/08/2016 a 11/05/2018)Nomeada por meio da Portaria nº PORTARIA Nº 4094 DE 1 DE AGOSTO DE 2016, exerci concomitantemente a função de Contadora-Geral da UFG. Fui responsável por consolidar os atos e fatos contábeis da instituição e assegurar a conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas

ao Setor Público (NBC ASP).

-Transparência e Prestação de Contas: Atuei na elaboração dos balanços patrimoniais e das respectivas notas explicativas integrantes dos Relatórios de Gestão da UFG referentes aos exercícios de 2016 e 2017, bem como no fechamento técnico e notas do primeiro trimestre de 2018. Para a construção das notas explicativas de 2016 — cuja obrigatoriedade passou a vigorar no último trimestre daquele ano, após recomendações anteriores do Tribunal de Contas da União (TCU) —, utilizei como referência técnica os relatórios compartilhados pelo Ministério da Educação (MEC) no Tesouro Gerencial.

-Conformidade Contábil do Hospitalar (09/09/2015 a 09/08/2017):

Fui designada formalmente pela Portaria nº 3293, de 9 de setembro de 2015, para gerir a execução de conformidade contábil do Hospital das Clínicas da UFG (HC-UFG). Nessa função, atuei na validação, controle e regularidade dos atos e fatos financeiros da unidade hospitalar.

2. Gestão de Riscos e Controle de Recursos (2018-Presente)

-Gestão de Suprimento de Fundos (11/05/2018 a 05/04/2019):

-Designada formalmente pela PORTARIA Nº 2491 DE 11 DE MAIO DE 2018, atuei como gestora de suprimento de fundos, executando o controle rigoroso da aplicação de recursos de pronto pagamento, orientando supridos e garantindo que as despesas atendessem aos critérios de excepcionalidade e interesse público.

-Controle de Prestações de Contas de Termos de Execução Descentralizada (03/04/2019-Presente)

Exercendo a função atual sob a égide da PORTARIA Nº 1799 DE 3 DE ABRIL DE 2019, assumi a responsabilidade pelo controle das Prestações de Contas dos Termos de Execução Descentralizada(TED). Nesta atribuição, realizo a análise técnica detalhada da execução financeira de recursos repassados à instituição, assegurando a regularidade fiscal e jurídica perante os órgãos repassadores e de controle externo.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_03_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio5.pdf

 Anexo_05_Grupol_Criterio5.pdf

3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf

4. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_09_GrupolV_Criterio3.pdf

5. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_11_GrupoV_Criterio3.pdf
-  Anexo_12_GrupoV_Criterio3.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_14_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_15_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_16_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_17_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_18_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_19_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Produção de material técnico, científico, metodológico ou administrativo estruturado que visa à difusão do conhecimento

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_21_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_22_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_23_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_24_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_25_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_26_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_27_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_28_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio12.pdf
-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio12.pdf

8. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_36_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_37_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_40_GrupoIV_Criterio1.pdf

9. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comités previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_38_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_39_Grupol_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

gov.br

Documento assinado digitalmente
CREIDE MARIA RIBEIRO SILVA
Data: 06/10/2026 05:39:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Creide Maria Ribeiro Silva

Matrícula SIAPE 2650146
Universidade Federal de Goiás